



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

QUARTO TERMO ADITIVO DE
REDUÇÃO DE VALOR AO TERMO
DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 01/2016 –
SIH/MI, NOS TERMOS DO ART 116
DA LEI Nº 8.666/93, ACÓRDÃO
1.399/2010 TCU PLENÁRIO,
PORTARIA Nº 548, DE 10 DE
SETEMBRO DE 2019 DO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO
NACIONAL (DOU 11/09/2019)
PORTARIA DO COMANDANTE DO
EXÉRCITO Nº 1.700, de 08 DE
DEZEMBRO DE 2017, PORTARIA
DO COMANDANTE DO EXÉRCITO
Nº 1.448-CMT EX, DE 10 DE
SETEMBRO DE 2018, PORTARIA Nº
548, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO
NACIONAL (DOU 11/09/2019) E
DECRETO 10.426, DE 16 DE JULHO
DE 2020.

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
1. COD. DA UNID. GESTORA 110407	2. COD. DA GESTÃO 00001	3.CNPJ 07.521.315/0001-23	4. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO			
5.ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO Q, S/N						
6.BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	7.MUNICÍPIO BRASÍLIA	8. UF DF	9.CEP 70.049-900	10. DDD 61	11.TELEFONE 3415 5821	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
12.CPF 842.552.267-68		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCELO ARANTES GUEDON				
14. DDD 61	15.TELEFONE 3415-6527	16.EMAIL guedon@dec.eb.mil.br		17.CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID.GESTORA 530013	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA			
22. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "E" 9º ANDAR – SALA 901						
23.BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	24.MUNICÍPIO BRASÍLIA	25.UF DF	26.CEP 70.067-900	27. DDD 61	28.TELEFONE 20344236	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
29.CPF 971.454.834-91		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA				
31. DDD 61	32.TELEFONE 2034 5701	33.EMAIL agenda.snsh@mdr.gov.br		34.CARGO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA/MDR		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO						
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) Revisão de Projeto em Fase de Obras com decréscimo de valor de R\$ 1.027.910,47, objeto do Termo de Execução Descentralizada Nr 01/2016, passando de R\$ 32.341.851,27 para R\$ 31.313.940,80 , conforme Plano de Trabalho nº 13.098.15.20.02.30.06.						
36. OBJETIVO/OBJETO Construção e Pavimentação das Estradas de Acesso à Estação de Bombeamento EBV -1 e EBV -3, Eixo Leste , do Trecho V, do Projeto de Integração do São Francisco – PISF.						
37. PÚBLICO ALVO						

Diretamente a população da região de Floresta/PE e Petrolândia/PE e indiretamente a população a ser beneficiada pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco no Eixo Leste nos estados de Pernambuco e Paraíba.

38. JUSTIFICATIVA

1. O Plano de Trabalho ora apresentado justifica-se conforme RPFO aprovada, considerando as mudanças no traçado da rodovia em locais com presença de afloramentos rochosos impossibilitando a detonação pela proximidade com o canal e das barragens próximas à estrada, em trechos com material expansivo, e com expurgo de 3ª CAT proveniente de escavação do canal.
2. Aumento dos volumes de Terraplenagem nos pontos onde a mudança de traçado se mostrou mais viável para contornar os problemas de afloramentos rochosos e de capacidade de suporte inadequado do subleito, conforme quantidades apresentadas nos documentos da Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO).
3. Necessidade de autorização para supressão vegetal (ASV) e desapropriação em alguns trechos onde houve mudança de traçado, implicando em solicitações para aprovação por parte do órgão concedente, o que demandou uma quantidade de tempo expressivo, dilatando o tempo total da obra.
4. Não houve liberação total dos repasses conforme previsto no cronograma de desembolso com previsão para o ano de 2017, dos R\$ 10 milhões previstos, foram repassados somente R\$ 5 milhões, o que acarretou na diminuição da velocidade de execução dos serviços com a finalidade de evitar a paralisação completa da obra, implicando assim na necessidade de dilatação do cronograma da obra.
5. Aproveitando a elaboração da RPFO, o 3º BEC está propondo uma redução no valor mensal da administração local com base nas despesas executadas até o presente momento, e também pelo fato da obra já contar com mais de 85,5% do valor previsto na RPFO. Assim sendo, a Adm. Local foi diminuída em R\$ 75.428,33/mês para o período de abril a dezembro de 2019, permanecendo o valor original de junho de 2016 até março de 2018.
6. Há necessidade de aditivar o prazo em execução da obra em 12 (doze) meses, ficando a vigência do plano de trabalho até dezembro de 2020. Esse aditivo se faz necessário devido ao atraso na liberação de recursos à cargo da Unidade descentralizadora, sendo liberado em 2018 o valor de R\$ 5.000.000,00, faltando o valor de R\$ 10.341.851,27, baseado no valor da RPFO, e em 2019 foi liberado em aproximadamente R\$ 2.474.341,72 ficando um valor residual para término da obra, havendo assim a necessidade de dilatação do cronograma da obra.

39.VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED 01/2016-SIH/MI fica mantido para até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO**, devidamente fundamentada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

40. PROGRAMA DETRABALHO	41. PLANO INTERNO	42.FONTE	43. NAT.DESPESA	44. VALOR (EM R\$1,00)
18.544.2084.12EP.0020	MI00022	0100	44.90.47	6.652,49
			44.90.33	475.913,80
			44.90.15	363.028,76
			44.90.14	70.888,42
			44.90.04	471.324,07
			44.91.39	45.056,20
			99.99.99	0,03
			44.90.39	11.654.537,11
			44.90.52	2.555.154,09
			44.90.30	11.820.191,25
			44.90.51	3.851.194,58
45.TOTAL				31.313.940,80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

46. META.	47. DESCRIÇÃO	48. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	49. FÍSICO		52. FINANCEIRO		
			50. UNID.	51.QUANT	53. N. DA PARC.	54. LIBER. (MÊS	55. VALOR (EM R\$ 1,00)

01	Construção da Estrada de Acesso à EBV 01 e EBV 03	41	Km	24,48 Km	01	Maio/2016	3.000.000,00
02					02	Julho/16	4.000.000,00
03					03	Setembro/16	5.000.000,00
04					04	Maio/17	5.000.000,00
05					05	Junho/18	5.000.000,00
06					06	Junho/19	4.470.177,21
07					07	Junho/20	4.843.763,59
56. TOTAL							31.313.940,80

ASSINATURAS

Brasília, de de 2020.

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica/MDR

MARCELO ARANTES GUEDON
Diretor de Obras de Cooperação

59614.000047/2016-73

2957460v1



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARANTES GUEDON**, Usuário **Externo**, em 23/12/2020, às 06:31, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) **Nacional de Segurança Hídrica**, em 24/12/2020, às 10:09, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2957460** e o código CRC **78D0D0A8**.